

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 288, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a importância de promover a eficiência administrativa e a contenção de despesas, com a necessidade de adotar medidas de austeridade para garantir a sustentabilidade financeira da instituição; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria PTJ nº 11, de 03 de janeiro de 2025, que suspendeu, a contar de 03.01.2025, as comissões, comitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo administrativo SEI nº 2025/000000142-00,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a contar de 03 de janeiro de 2025, o **Subcomitê de Logística Sustentável**, instituído pela Portaria PTJ nº 147, de 12.01.2023, com a seguinte composição:

- I - Desembargador Délcio Luís Santos, Presidente;
- II - Dr. Antônio Itamar de Souza Gonzaga, Juiz de Direito;
- III - André de Carvalho Lima, representante da SEINF (sem ônus);
- IV - Taymon Chris Moura Canté (sem ônus);
- V - Vitor Andrade de Lima, representante da Secretaria de Auditoria Interna (sem ônus);
- VI - Nélia Freitas Nogueira Vieira (sem ônus);
- VII - Jussara Ferreira Barroncas de Assunção (sem ônus);
- VIII - Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho (sem ônus);
- IX - Monike Saldanha Antony (**com ônus**);
- X - Andréa Farias Asmus Carneiro (sem ônus);
- XI - Thiago Lima dos Santos (sem ônus);
- XII - Thaís Fernandes Machado, Secretária (**com ônus**).

Art. 2º ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023

Parágrafo único. O pagamento aos servidores fica vinculado ao aferimento da frequência, através do ponto eletrônico, após às 14h e até às 16h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 289, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a importância de promover a eficiência administrativa e a contenção de despesas, com a necessidade de adotar medidas de austeridade para garantir a sustentabilidade financeira da instituição;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PTJ nº 219, de 22 de janeiro de 2025, que restabeleceu a Comissão Para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO as informações contidas no processo administrativo SEI nº 2025/000000142-00,

RESOLVE: